

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo

Ata referente ao treinamento periódico instituído pelo Código de Conduta e Integridade e Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes e Corrupção, realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em 16 de Dezembro de 2021.

As treze horas e quinze minutos do dia dezesseis de Dezembro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, contando com a presença de todos os servidores da Casa, sendo eles: Adriana Antunes de Miranda, Andreia Montebello Wenceslau, Gislaine Aparecida Arthur Teixeira, Luiz Alexandre Packer Arthuso, Marcelo Queiros Cavalli, Márcia Cristina de Oliveira Salmasi e Natália Cristina Cordeiro do Amaral, foi realizada o primeiro treinamento referente ao cumprimento das disposições contidas no Código de Conduta e Integridade e Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes e Corrupção. O presente treinamento foi conduzido pela Diretora Administrativa da Casa, Andreia Montebello Wenceslau, a qual expos as imposições contidas no código, referente aos critérios e condutas a serem observadas por todos os servidores na execução diária dos trabalhos legislativos. Durante o treinamento foram expostos slides com os principais tópicos do Código de Conduta como compromisso ético; objetivos; princípios e valores; convívio no ambiente de trabalho; execução das atividades; conduta no uso do cargo, função ou emprego; conflito de interesses; sigilo da informação; participação em mídias sociais; atividades de natureza político-eleitoral; conduta ética dos servidores e dirigentes; relacionamento com os cidadãos, fornecedores, parceiros e terceiros; além política de prevenção à fraudes e corrupção e canais de denúncias. Ficou estabelecido durante a reunião que as disposições contidas no Código de Conduta seria um guia prático, com normas de conduta, regras orientadoras de atuação e práticas organizacionais, definindo as reponsabilidades adotadas na prevenção, identificação e tratamento de fraudes além de ser um instrumento que contém valores e princípios da organização, para concretizar a visão e a missão da instituição, nortear as ações diárias no ambiente de trabalho, contribuindo no combate a corrupção. Essas mesmas normas, conforme exposto, deverão ser utilizadas ainda, nas relações externas dos servidores e demais colaboradores da Câmara com o objetivo de ampliar o sucesso do código e harmonizar e nortear a ambiente de trabalho. Nada mais a ser exposto, as quinze horas e dez minutos, foi encerrado o referido treinamento. Para fins legais, todos os presentes assim a presente Ata, a qual será arquivada junto a Secretaria Geral da Câmara.


Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

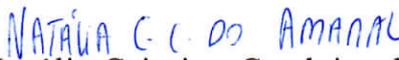

Adriana Antunes de Miranda
- Técnica em Contabilidade -


Gislaine Aparecida Arthur Teixeira
- Assessora Financeira -


Luiz Alexandre Packer Arthuso
- Coordenador Jurídico -


Marcelo Queiros Cavalli
- Assitente Técnico Legislativo -


Márcia Cristina de Oliveira Salmasi
- Zeladora -


Natália Cristina Cordeiro do Amaral
- Assessora de Comunicação da Mesa Diretora -